



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Notificação

Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/08

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Yarteck – Construções, Lda., uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 3/08, que incide sobre os lotes 10, 11, 47, 48, 49 e 51 do loteamento sito em Quinta do Bom Sucesso, freguesia de Vau.

A alteração pretendida consubstancia-se na alteração das cérceas de 5,00m e 8,00m, para construções de um piso e dois pisos (acima da cota de soleira), conforme quadros abaixo.

LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	DESTINO DO LOTE (HABITAÇÃO)	NÚMERO DE FOGOS	N.º DE PISOS ACIMA DA COTA SOLEIRA	N.º DE PISOS ABAIXO DA COTA SOLEIRA	* COTAS SOLEIRA	CÉRCEA MÁXIMA (m)		ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO MÁXIMA (m²)	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO MÁXIMA (m²)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA (m²)
10	904,00	HAB UNIFAMILIAR	1	2	1	31,50	7,50	8,00	181,00	181,00	216,00
11	936,00	HAB UNIFAMILIAR	1	2	1	29,50	7,00	8,00	188,00	188,00	216,00
47	921,00	HAB UNIFAMILIAR	1	1	1	27,50	3,50	5,00	184,00	184,00	219,00
48	923,00	HAB UNIFAMILIAR	1	1	1	29,50	3,50	5,00	185,00	185,00	219,00
49	913,00	HAB UNIFAMILIAR	1	1	1	31,50	3,50	5,00	183,00	183,00	219,00
51	1191,00	HAB UNIFAMILIAR	1	1	1	31,50	3,00	5,00	238,00	238,00	283,00

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, das 9,30h às 12,00h e das 14,30h às 16,00h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 15 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel